



## PORTARIA Nº 110/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	ARNALDO AGUIRRE
CARGO	ASSESSOR II
CPF	031.646.379-50
CNH/Nº	06376481730

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2428  
De 07/01/2022  
Resp. Anna